

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referentes à Concorrência Pública n.º 015/2019, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA EM RUAS DOS BAIROS JARDIM MOREIRA E JARDIM ETHARARI, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO”**. Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Odaír Donizete Rocha, assistida pelos Srs. Claudir Santos Lima e Fábio Okano Marreira e secretariada por mim Rafaela Ribeiro da Silva, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através Portaria GP N.º 09/2019. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pelas Portarias GP n.º 06 e 08/2019, assistida pelos Srs. Tarso Luis Cavazzana, Kioshi Nishimura e Sra Ariane Gardino Silva. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes das seguintes Empresas: **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.**, representada pelo Sr. Gilberto de Moraes portador do RG n.º 9.179.995-8-SSP/SP; **SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**, representada pelo Sr. Edson César de Souza, portador do RG n.º 24.432.772-SSP/SP, **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, representada pelo Sr.ª Mônica Machado Fogolin portadora do RG n.º 17.363.439-4-SSP/SP e **CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA**, representada pelo Sr. Nelson Wladimir Galego, portador do RG n.º 11.400.282-4-SSP/SP, que ato contínuo procederam as rubricas nos envelopes de N.º 02 – Proposta, também rubricados pelos Representantes presentes. A comissão abriu os envelopes de N.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quinta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão e Representantes presentes. A comissão Habilita as Empresas: **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.**, **SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**, **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** e **CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA**, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital. Houve a renúncia expressa ao prazo recursal. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Rafaela Ribeiro da Silva, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes. Esteve presente o Sr Fábio Fujimura, representando o Observatório Social do Brasil.

**ODAIR DONIZETE ROCHA**  
**PRESIDENTE**

**CLAUDIR SANTOS LIMA**  
**MEMBRO**

**FÁBIO OKANO MARREIRA**  
**MEMBRO**

**TARSO LUIS CAVAZZANA**  
**MEMBRO**  
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

**Ariane Gardino Silva**  
**MEMBRO**  
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

**KIOSHI NISHIMURA**  
**MEMBRO**  
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

**CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.**

**SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**

**CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA**

**CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Ata de cerimônia de reabertura dos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº. 015/2019, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA EM RUAS DOS BAIROS JARDIM MOREIRA E JARDIM ETHARARI, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO”**. Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Odair Donizete Rocha, assistida pelos Srs. Claudir Santos Lima e Fábio Okano Marreira e secretariada por mim Rafaela Ribeiro da Silva, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através Portaria GP N.º 09/2019. Deu-se início a segunda fase do processo licitatório, a abertura do envelope de N.º 02 – *Proposta* das Empresas habilitadas a saberem: **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA., SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA E CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, Devidamente qualificadas nos autos que foram rubricados pela comissão e representantes presentes. A comissão consta em ata que as propostas foram analisadas pela comissão especial de julgamento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal através das portarias GP n.º. 06 e 08/2019 que esteve presente durante o certame. Após análise a Comissão Especial decide por classificar as propostas das Empresas: **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.** - no valor de R\$ 2.746.053,99 (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos), **SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EIRELI.** - no valor de R\$ 2.455.278,12 (Dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e doze centavos), **CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA.** - no valor de R\$ 2.142.722,38 (Dois milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) e **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** no valor de R\$ 2.354.681,59 (Dois milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinqüenta e nove centavos). O resultado será divulgado no jornal local “O Liberal”, no jornal Diário de Notícias e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Cláusula Décima Segunda do Edital. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafaela Ribeiro da Silva (.....), secretariei e lavrei a presente ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes. Esteve presente o Sr Fábio Fujimura, representando o Observatório Social do Brasil.

**ODAIR DONIZETE ROCHA**  
PRESIDENTE

**CLAUDIR SANTOS LIMA**  
MEMBRO

**FÁBIO OKANO MARREIRA**  
MEMBRO

**TARSO LUIS CAVAZZANA**  
MEMBRO

Portaria GP n.º 06 e 08/2019

**Ariane Gardino Silva**  
MEMBRO

Portaria GP n.º 06 e 08/2019

**KIOSHI NISHIMURA**  
MEMBRO

Portaria GP n.º 06 e 08/2019

**CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.**

**SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**

**CONSTRUTORA SANCHES SANCHES LTDA**

**CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**